

CrITÉrios a classificar	Pontuação total	Ponderação
5.2.2 — Participação em grupos de trabalho e comissões, dentro da instituição, 0,5 pontos por cada.		Até um máximo de 2 pontos.
5.2.3 — Participação em grupos de trabalho/parcerias, fora da instituição, 0,5 pontos por cada.		Até um máximo de 1 pontos.
5.2.4 — Orientação das actividades de formação de estudantes de enfermagem, bem como de enfermeiros em contexto académico, 0,5 pontos por cada ensino clínico.		Até um máximo de 3 pontos.
5.2.5 — Realização e colaboração em projectos de investigação, visando a melhoria dos cuidados de enfermagem, fora do âmbito académico, 1 ponto por cada.		Até um máximo de 2 pontos.
5.2.6 — Artigo/trabalho escrito, de âmbito científico, publicado, 1 ponto por cada.		Até um máximo de 2 pontos.
5.2.7 — Integrar júri de concursos dentro da sua área de competência, 0,5 pontos por cada.		Até um máximo de 1 pontos.
5.2.8 — Estágios efectuados noutras instituições/serviços, com uma duração mínima de 35 horas, 0,5 pontos cada.		Até um máximo de 1 ponto
6. — AC — Apresentação curricular	20	2
6.1 — Forma: elaborado a 1,5 espaços, com letra 11/12 até ao limite de 10 páginas, com os anexos correctamente referenciados no texto.		5
6.2 — Apresentação: introdução; justificação; objectivos.		5
6.3 — Conteúdos: fundamentação; sequência lógica e cronológica; terminologia adequada.		5
6.4 — Conclusão: projectos e interesses para o futuro, adequados ao lugar a que se candidata.		5

203597732

**Declaração de rectificação n.º 1666/2010**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Julho de 2010, a p. 36133, a deliberação (extracto) n.º 1159/2010, referente à nota curricular de Helena Maria da Costa de Sousa e Andrade, médica de saúde pública, rectifica-se que onde se lê «Nomeada Delegada de saúde Adjunta do ACES IV Algueirão — Rio de Mouro» deve ler-se «Nomeada delegada de saúde-adjunta do ACES IX Algueirão — Rio de Mouro», onde se lê «Nomeada 2.ª vogal efectiva das Juntas Médicas de Incapacidade do ACES IV Algueirão — Rio de Mouro» deve ler-se «Nomeada 2.ª vogal efectiva das juntas médicas de incapacidade do ACES IX Algueirão — Rio de Mouro», onde se lê «exerceu funções nas Delegações de Saúde da Lourinhã e de Alenquer de 1999 a 2001» deve ler-se «Durante o período que esteve na delegação de saúde de Sobral de Monte Agraço exerceu funções nas Delegações de Saúde da Lourinhã e de Alenquer de 1999 a 2001, em acumulação.» e onde se lê «nas Juntas Médicas de Incapacidade de Mafra e de Torres Vedras de 1997 a 2009» deve ler-se «nas juntas médicas de incapacidade de Mafra e de Torres Vedras de 1998 a 2009».

4 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203595578

**Declaração de rectificação n.º 1667/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 698/2010, respeitante procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho destinado a técnico de diagnóstico e terapêutica — anatomia patológica, ramo laboratorial, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e

Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, onde se lê:

«Presidente — Ana Maria de Oliveira Morais, assessora de laboratório, do ACES GL IV — Oeiras;

1.º Vogal Efectivo — Maria de Lurdes Rodrigues dos Santos Brito Lourenço, Assessora de Laboratório, do ACES GL IV — Oeiras;»

deve ler -se:

«Presidente — Maria Arlete Duarte de Castro Albano, técnica especialista de laboratório do ACES Grande Lisboa IV — Oeiras.

1.º vogal efectivo — Maria Augusta Marques Sousa Reis, técnica principal de laboratório do ACES Grande Lisboa IV — Oeiras.»

9 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203598242

**Declaração de rectificação n.º 1668/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15718/2010, respeitante procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 15 postos de trabalho de assistente técnico, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, rectifica-se que onde se lê «Perfil de competências — experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram o serviço para o qual é aberto o presente procedimento, no mínimo de três anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver.» deve ler-se «Perfil de competências — experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram o serviço para o qual é aberto o presente procedimento, no mínimo de dois anos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver.»

Onde se lê «2.º Vogal suplente: Manuela Conceição Rodrigues, assistente técnica, ARSLVT, I. P./UGRH.» deve ler-se «2.º Vogal suplente: Maria Manuela Salema Rodrigues, assistente técnica, ARSLVT, I. P./UGRH.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

9 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203598275

**Declaração de rectificação n.º 1669/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 619/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., serviços de âmbito regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«2.º Vogal — Manuela Conceição Rodrigues, Assistente Técnico, Serviços de Âmbito Regional»

deve ler -se:

«2.º vogal — Maria Manuela Salema Rodrigues, assistente técnica, serviços de âmbito regional.»

9 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203598097

**Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais****Aviso (extracto) n.º 16396/2010**

Nos termos do disposto do n.º 2 do art.33 e do disposto no art.38 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho, da carreira especial de “Enfermagem”, na categoria de enfermeiro/a, de acordo com publicação

no Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 15 de Fevereiro de 2010, com aviso n.º 3299/2010.

#### Lista de classificação final de candidatos

	Valores
N.º 1 Marco Filipe dos Santos Lancha .....	17,77
N.º 2 Margarida Alexandra Rosa Santiago .....	17,58
N.º 3 Diogo dos Santos Neves .....	16,23
N.º 4 Ana Sofia Fernandes Loureiro .....	16,20
N.º 5 Ana Margarida Lemos Nogueira .....	14,76
N.º 6 Carla Gonçalves Figueiredo .....	14,6
N.º 7 Sandra Gonçalves Figueiredo .....	14,6
N.º 8 Luís Miguel Marques Ribeiro .....	14,5
N.º 9 Rui Manuel Domingues Cavaleiro .....	14,4
N.º 10 Ana Catarina Gradim Pinho .....	14,3
N.º 11 Vera Lúcia Oliveira Cordeiro .....	14,2
N.º 12 João Filipe Correia de Freitas .....	14,15
N.º 13 Ana Paula Batista Mota .....	14,10
N.º 14 Liliana Margarida Mendes de Jesus .....	13,975
N.º 15 Nicole Ferreira de Almeida .....	13,9
N.º 16 Alexandrina Afonso Teixeira .....	13,925
N.º 17 David Alexandre da Silva Domingues .....	13,75
N.º 18 Vasco Rafael Gonçalves Nunes .....	13,7
N.º 19 Cristina Maria Fernandes Santos .....	13,60
N.º 20 Clara Patrícia Gomes Manso .....	13,575
N.º 21 Lígia Maria das Neves Rosa .....	13,56
N.º 22 Rosa Maria Raimundo Ramos .....	13,55
N.º 23 Teresa Raquel da Silva Henriques .....	13,525
N.º 24 Joana Carla Neto Guerra .....	13,50
N.º 25 Cláudia Alexandra Fonseca Martins .....	13,30
N.º 26 Filipe Carreiro Gandum .....	13,20
N.º 27 Sílvia Inácio Simões .....	13,15
N.º 28 Susana Cristina Costa de Figueiredo .....	13,10
N.º 29 Patrícia de Jesus Azenha .....	12,75
N.º 30 Susana Maria Maia da Conceição Loureiro .....	12,70
N.º 31 Anabela Ferreira Veloso .....	12,66
N.º 32 Carla Alexandra Oliveira Pinho .....	12,375
N.º 33 Hugo Miguel Fernandes Paula .....	12,350
N.º 34 Ana Cristina de Jesus Oliveira .....	12,30
N.º 35 Luísa Catarina Palmeira Solinho .....	11,6

Dando cumprimento ao disposto no art.38 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, utiliza-se este único meio para notificar os candidatos do acto da homologação da lista de classificação final.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 1 do art.39 do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro.

12 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo.*

203596355

### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

##### Aviso n.º 16397/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Maternidade Dr. Alfredo da Costa de 27-07-2010, publicitam-se as datas, condições e candidatura e funcionamento do 14.º Ciclo de Estudos Especiais em Neonatologia:

Data de início — 08 de Novembro de 2010  
Número de candidatos a admitir — 2 (dois)

Para o efeito, os candidatos deverão entregar na Secção de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, sita na Rua Viriato, 1069-089 Lisboa, até 11 de Outubro de 2010, três exemplares do *curriculum vitae*, a título não devolutivo.

Até 25 de Outubro de 2010 serão afixados no placard do Serviço de Pessoal, situado no corredor de acesso ao referido Serviço, os nomes dos candidatos seleccionados para a frequência do referido Ciclo, que funcionara nos moldes definidos pela Portaria n.º 227/2007, de 05 de

Março, sendo o corpo docente constituído de acordo com o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2 de 04-01-2000.

Maternidade Dr. Alfredo da Costa, 12 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, (*Prof. Dr. Jorge Branco*).

203595934

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Educação

#### Despacho n.º 13350/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por findas, a seu pedido, as funções que a assessora do meu Gabinete, mestre Maria da Conceição Martins Gonçalves, vinha exercendo nos termos do meu despacho n.º 25394/2009, de 13 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2010.

9 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata.*

203595731

#### Despacho n.º 13351/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, nomeio o mestre João Pedro Gomes Ruiivo, técnico superior da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, para exercer as funções de assessora ao meu Gabinete na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — Estabelece-se para o nomeado a remuneração mensal equiparada à dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida de despesas de representação.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde 19 de Julho de 2010 e até à cessação das minhas funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

9 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata.*

203595797

#### Despacho n.º 13352/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea a), e 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação no despacho n.º 2627/2010, de 2 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação, a licenciada Maria Luísa Ferreira de Araújo, com faculdade de subdelegação, a competência para a prática de actos referentes:

- Aos estabelecimentos de ensino de iniciativa privada situados fora do território nacional que leccionam o currículo e programas portugueses;
- As escolas públicas portuguesas situadas fora do território nacional.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange a concessão de apoio financeiro e a prática de actos decisórios, nos termos legais, desde que incluídos nas atribuições do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação e até ao limite das competências que me foram delegadas pelo citado despacho n.º 2627/2010.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

10 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata.*

203595894